

Indivíduos especificados. Requerimento
de Estephania Guimaraes Marques, fidejussora
aforamento em terras devolutas sito a Rua
do Tapui com fundo para a Rua Capem
de Abreu. Requerimento de Joao Jose
Almeida - fidejussor em aforamento em terras
devolutas a Rua Teixeira e Souza com fundo
para a Rua Capem de Abreu - requerimento
destribuido a Comissaria de aforamento
miorado o expediente mandando o Sr. Presidente
ceder a segunda chamada tendo accusado os
mrs. M. Venadores. Pelo Sr. Presidente foi
aguardado quinze minutos, terminado este
horas tendo comparecido mais membros dos
Venadores, declarou o Sr. Presidente que de
do come o disposto no art. 41 do Regulamento
no deixava de haver sessas, e que para
para o dia 25 do corrente as terras requeridas
uma outra reunião e que para ordem
designava fazer as Comissões nos
membros que elles for destribuido. Com
convidos os M. Venadores a se conservar em
recinto ate que fosse lavrada a presente
a qual foi lida e achada conformada
Atos designada. E em reunião suscitou a
origina

Manoel de Jesus Quintanilha

Amibur Amador do Valle
Gustavo Benvenuto Fran. Costa

Acta da 4ª Reunião ordinária da Câmara
realizada em 25 de Janeiro de 1922

Presidente Manoel de Aguedo Quintanilha
Secretario Amibur Amador do Valle.

Aberto em 25 de Janeiro de 1922
noventa e sete e dois, desta cidade

Cabo Bril, Estado do Rio de Janeiro, no Paço Municipal as
 dez horas, reunidos os Srs. Vereadores, assumo a Presi-
 dencia o Sr. Manoel de Aguiar Guimarães, con-
 siderando em seguida o Sr. Vereador Secretário a proceder
 a chamada, respondendo a ella, Manoel de Aguiar
 Guimarães, presidente, Municipal Advogado do Lal-
 le. Secretário, Francisco de Vasconcelos Costa, Custos
 Berenger, Pedro Alves Tenes de Macedo. Deixando de
 comparecer os demais Sr. Vereadores sem causa jus-
 tificada. Em seguida o Sr. Presidente, convidou o Sr.
 Secretário a prosseguir a leitura do expediente, que
 foi informado não haver. O Sr. Presidente decla-
 rou que tendo sido prorrogado o mandato dos Ver-
 eadores, pelo Governo do Estado, elle interpretando o
 art. 22 da Lei de 11 de Novembro de 1920, declara
 que não ha eleição da mesa, nem das Comissões.
 visto que todos os mandatos foram prorrogados.
 declarando tambem que sendo a primeira vez que
 a Camara se reunia para suas reuniões ordinari-
 as do corrente mez, nao com installado o tra-
 balho legislativo nesta Camara no corrente anno.
 Em seguida convidou o Sr. Presidente ao Sr. Ver-
 eador a apresentar projectos, e pareceres das com-
 missões que elles estavam affectos. Pedindo a pala-
 vra o Sr. Vereador Francisco de Vasconcelos Costa, e
 sendo concedida disse que, as comissões deca-
 baram de apresentar os pareceres no requerimento
 que elles foi distribuido, por tratar-se de afor-
 mento de terras, materia sujeita a presenca
 de dois terços de Vereadores, para sua discussão e
 votação. Nada mais havendo a tratar mandou
 o Sr. Presidente lavrar a presente acta, e assignou
 o dia do do corrente para uma outra reunião.
 Sendo se conservado no recinto todos Sr. Vereador, foi
 esta lavrada e lida que sem discussão foi apre-
 vada e fica por todo assignada. E assim termina

Junta Amador do Valle, e outros secretarios a
se e assis fuz.

Manoel Severo Quintanilha

Junta Amador do Valle
Fran. Costa

Gustavo Beranger

Acta da 5.^a reuniao ordinaria realda
em 30 de Junho de 1922

Jundencia Maio de Aguedo Quintanilha
Secretario Amador do Valle.

Os trinta dias do mes de Junho de mil no-
tos e vinte e dois, nesta Cidade de Cabo Pri-
o Rio de Janeiro, no Paço Municipal, as
horas, reunidos os Sr. Vereadores, assumio a
presidencia o Sr. Maio de Aguedo Quintanilha, e
foi o Sr. Secretario a proceder a chamada de
reuniao, respondendo a ella. os Sr. Maio de
Quintanilha - presidente, Amador do Valle
Secretario, Francisco de Vasconcelos Costa. De-
pois compareceu o demais vereadores, sem excep-
tificação. Nada vindo no termo legal mandou o
Sr. Presidente proceder a leitura de Expediente, sendo
formado de que nada havia, e Sr. Presidente
aquella primeira reuniao de expira, devendo
de tempo, mandou proceder a seguinte e a
seus respondendo os mesmos Sr. Vereadores, de-
pois o Sr. Presidente que de accordo com o acto
que em 1.^o de Junho, deixava de ser o Sr.
e designava para a mesma uma outra
que se reunida, sendo encerrado o
dho. legislatorio no corrente mes. De cou-
seguido para o nome de dias, trabalhos
e reuniões. Nada mais havendo a
o Sr. Presidente couvidos os Sr. Vereadores a